



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 08/2016

Pregão Presencial RP nº 03/2016

Critério de julgamento - menor preço por item

Às nove horas e trinta minutos do dia 02 (março) de setembro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 02/2016, para realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2015, cujo objeto é aquisição de Materiais de Limpeza destinados as Escolas Municipais e as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Administração e Controle e Saúde. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Empresa	Representante
VINICIUS LUCAS SANTOS CHAVES	Vinicius Lucas Santos Chaves, CPF 102.971.79
HLE DISTRIBUIDORA EIRELI	Luis Fernando Tavares Castelo Branco, CPF 082.504.296-80.
COMERCIAL HMM LTDA -ME	Humberto Daniel da Fonseca, CPF 274.180.906
SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	Aldmar de Lima Soares, CPF 451.756.246.87
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DESCARTÁVEIS LTDA	Túlio Nunes Brandão, CPF 085.426.546-50
JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES - ME	Roberto da Silva Pinto, CPF 118.531.236-68
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA	Thulio Tadeu Borges Santana, CPF 109.260.826-55

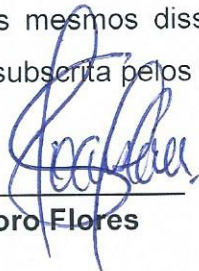
Ato continuo, foram lançados as propostas no sistema. O Pregoeiro deu início à fase de lances e obteve o preço conforme termo de referencia e mapa de apuração de vencedores anexos ao processo. O pregoeiro passou para a fase de habilitação quanto foram analisados os documentos apresentado pelas empresas, conforme quadro abaixo:

Empresa	Habilitação, Inabilitação e vencedores
VINICIUS LUCAS SANTOS CHAVES	<u>HABILITADA</u>
HLE DISTRIBUIDORA EIRELI	<u>HABILITADA</u> A empresa apresentou a certidão

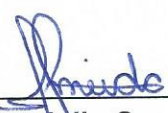
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Administração 2013-2016**

	10.3.5 do edital vencida, e conforme disposto no § Art. 43 da Lei 123/06 a empresa terá 05 (cinco) úteis para apresentação de nova certidão.
SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	HABILITADA
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DESCARTÁVEIS LTDA	HABILITADA A empresa apresentou a certidão 10.3.5 do edital vencida, e conforme disposto no § Art. 43 da Lei 123/06 a empresa terá 05 (cinco) úteis para apresentação de nova certidão.
JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES - ME	HABILITADA
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA	HABILITADA

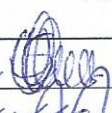
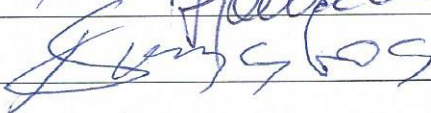
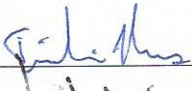
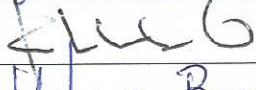
A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso e os mesmos disseram NÃO. Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes. Capim Branco, 02 de Março de 2016.


Ivan Theodoro Flores
Pregoeiro

Paulo Furtado Leite
Membro


Grazielle Carolina de Almeida
Membro

Licitantes Proponentes:

Participantes	Assinatura
VINICIUS LUCAS SANTOS CHAVES	
HLE DISTRIBUIDORA EIRELI	
COMERCIAL HMM LTDA -ME	
SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DESCARTÁVEIS LTDA	
JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES - ME	
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA	